



Conselho Regional de Administração CRA-BA

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Fiscalização

Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

PROCESSO CRA Na 00068/2025

FISCALIZADO(A) REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

A(o) Diretor(a) de Fiscalização e Registro Adm. Jair Nascimento Santos

Em 26/02/2025, expedimos auto de infração de Nº 00185/2025 autuando o(a) **REIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, por **FALTA DE REGISTRO EMPRESARIAL**. Até o momento a empresa não apresentou defesa ou regularizou a situação. Informo que o(a) fiscalizado(a) é inscrito(a) neste Conselho sim() ou não(X); explora atividades nos campos da Administração sim (X) ou não(); é reincidente sim() ou não(X). Encaminho este PAF N.º 00068/2025 para conhecimento e sugestões das providências a serem adotadas.

Salvador, data da Assinatura eletrônica

Adm. Alexandre Seabra de Oliveira Batista Coordenador de Fiscalização - CRA-BA nº 8.331

A(o) Presidente do CRA/BA Adm. Ramiro Lubian Carbalhal

Encaminho este Processo Administrativo Fiscal nº 00068/2025 para designação do Conselheiro Relator com vistas a análise deste processo e do Auto de Infração Nº 00185/2025.

Salvador, data da Assinatura eletrônica

Adm. Jair Nascimento Santos Diretor(a) do Setor de Fiscalização e Registro – CRA/BA Nº 20.480

Designo para Relator deste processo de fiscalização o Conselheiro Administrador José Ronaldo Viana de Almeida.

Adm. Ramiro Lubian Carbalhal Presidente – CRA/BA Nº 2.989



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Alexandre Seabra de Oliveira Batista**, **Coordenador(a)**, em 14/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jair Nascimento Santos**, **Diretor(a)**, em 14/04/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ramiro Lubian Carbalhal**, **Presidente**, em 15/04/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **3248943** e o código CRC **9E8C052F**.

Referência: Processo nº 476901.001517/2025-79 SEI nº 3248943